

## **Indicação nº 010/2023**

Autor: Daniel Geraldo Dias

Senhor presidente,

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Art.109 do regimento interno, solicito à vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário e se aprovada se envie ofício ao Sr. Ormeu Rabello, Digníssimo Prefeito Municipal, Indicando-lhe:

### **Indicação:**

Solicito ao Executivo Municipal para que verifique junto ao Engenheiro do Departamento de Estradas de Rodagem (DER), para que seja realizados estudos/planejamento para a instalação de um redutor de velocidade, seja ele um quebra-mola ou um radar fotográfico na MG-353, nas proximidades do local denominado Bairro Lagoinha!

### **Justificativa:**

- Considerando que o grande fluxo de veículos e a longa reta existente na área, favorece o excesso de velocidade praticado pelos motoristas que ali trafegam.
- A ausência de uma sinalização adequada deixou mais uma pessoa ferida nessa localidade.
- Ressalta-se ainda, que este acidente e todos os outros ocasionados pelo excesso de velocidade, praticado de forma contínua pelos condutores que trafegam pelo local, o que em minha ótica não vai mudar até que seja implementado algum redutor de velocidade naquele ponto da via.
- Desta maneira, fica mais uma vez demonstrada a necessidade de implementação das medidas de segurança supracitadas, para que a velocidade de trânsito na via seja reduzida, fazendo com que os condutores respeitem os limites de velocidade imposto no local, evitando assim futuros acidentes e resguardando a vida de todos que necessitam trafegar pelo local.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 12 de junho de 2023

Daniel Geraldo Dias

Vereador Proponente